



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO INTELIGENTE PARA USO DO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - DPDU DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

DAS SOLICITAÇÕES, PRAZO DE ENTREGA

- a. CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O MATERIAL DE ACORDO COM ESTE MEMORIAL DESCRITIVO.
- b. A CONTRATADA TERÁ O PRAZO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA ENTREGAR TODO O MATERIAL SOLICITADO, CONTADOS A PARTIR DA A.F. (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), FRETE POR CONTA DA CONTRATADA.
- c. QUAISQUER ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES ACIMA DEVERÃO SER AVALIZADAS E APROVADAS PELO GESTOR DO CONTRATO;

DA ENTREGA E DO LOCAL

SERÁ ENTREGUE NO SEGUINTE ENDEREÇO:

- a. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATAÇÃO DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INOFRMAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, SITUADA À AVENIDA BEIRA MAR, Nº. 11.000 – BALNEÁRIO MEU RECANTO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – SP. DE SEGUNDA A SEXTA NO HORÁRIO DA 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 ATÉ AS 16:00.

OS MATERIAIS SERÃO VISTORIADOS A FIM DE SE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL E SEM VICIO APARENTE.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$
1	1	HD ENTERPRISE 3,5" CACHE: 256MB, CONECTOR: SATA DE 6 GB/S, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200RPM, TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS): 2.500.000, HORAS EM ATIVIDADE POR ANO (24/7) : 8760MÁX. DE ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS : 1 SETOR POR 10E15 OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE FABRICA. CAPACIDADE 12TB	4.200,00
2	4	HD 3,5" CFTV, CACHE 64 MB, CONECTOR SATA DE 6 GB/S, 5400 RPM, HOST PARA O/A PARTIR DO DRIVE (MANTIDO) 145 MB/S OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE FABRICA. CAPACIDADE 3 TB	740,00
3	1	NVR GRAVADOR DIGITAL - SISTEMA DE COMPRESSÃO: H.265/H.264/MJPEG, RESOLUÇÕES DE REC SUPORTADAS: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF, TAXA DE FRAMES REC: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF TODOS EM ATÉ 30 FRAMES, TAXA DE BIT RATE: 180 MBPS, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, 1 PORTAS RJ45, (10/100/1000MBPS), 16 PORTAS POE802.3AT, CAPACIDADE DE 2 HD'S SATA 3 DE ATÉ 12GB, 2 PORTAS USB (1 NO PAINEL TRASEIROUSB 3.0, 1 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0) OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE FABRICA. CAPACIDADE 16 CANAIS IP	3.200,00



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



4	4	MONITOR STAND ALONE LED, FORMATO DA TELA 16:9, RESOLUÇÃO MAX: 3.840 X 2.160, BRILHO 350 CD/M2, CONTRASTE ESTÁTICO 4.000:1, ENTRADA HDMI (2), USB 2.0 (2), ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA 100-240V, 50/60HZ OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE FABRICA. CAPACIDADE 60" POLEGADAS	4.260,00
5	2	DESKTOP COM PROCESSADOR HEXA-CORE 4,3GHZ; 12 MB CACHE; GPU INTEGRADO; MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB; HD 1TB (7200RPM) SATA 3,5", SISTEMA OP 64B, MONITOR LED 21,5" MOUSE, TECLADO ABNT OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE FABRICA.	5.000,00
6	2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS TIPO (SLIP) FUNÇÃO (FRIO), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE SEM USO E NÃO RECONDICIONADO, TENSÃO 220V, TIPO DE CICLO FRIO, CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÃO SLEEP E SWING, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 500M³/H E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COM ADEQUAÇÃO ESTÉTICA DE INSTALAÇÕES DE ACORDO COM OS ESPAÇOS DE CADA DEPARTAMENTO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CANALETAS, QUANDO PRECISO, NA COR BRANCA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS: SELO INMETRO, CERTIFICAÇÃO DA ISO 9.000, SELO PROCEL. EQUIPAMENTOS MODELO HIWALL (SPLIT), FILTRO ELETROSTÁTICO COM ELIMINAÇÃO DE POEIRA, ODORES, BACTÉRIAS, FUNGOS E POLUENTES DO AR, MÁXIMO RESFRIAMENTO DE AR COMA MÁXIMA ECONOMIA, SILENCIOSO, FUNÇÃO SLEEP, SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO MENOR CONSUMO), FUNÇÃO SWING, CONTROLE REMOTO, MODO AUTOMÁTICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", GÁS ECOLÓGICO R410 E SERPENTINA EM COBRE. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER FORNECIDOS DE MANEIRA CORRETA SEGUINDO AS NORMAS TÉCNICAS DOS FABRICANTES, MINISTÉRIO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE FABRICA COM MÍNIMO DE 1 (UM) ANO - COTA RESERVADA	1.800,00
7	2	NOBREAK SENOIDAL ;MÍNIMO 8 TOMADAS, BIVOLT,TENSÃO DC 24V ENTRADA 110V, 115V, 127V, 220V; SAÍDA 115V/220V SELECIONÁVEL, RACK COM 2 BATERIAS EXTERNAS DE 45AH OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE FABRICA. CAPACIDADE 3200 VA	3.600,00
8	4	CÂMERA SPEED DOME -- SENSOR DE IMAGEM: 1/28" STARVIS CMOS - - PIXELS EFETIVOS (H x V): 1920 x 1080 - SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: PROGRESSIVO - - VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/1 S A 1/30.000 S - - SENSIBILIDADE: MODO DIA - COLORIDO: 0,005 LUX / MODO NOITE - PRETO E BRANCO: 0,0005 LUX CARACTERÍSTICAS DA CÂMERA - DIA/NOITE: AUTO (ICR) / COLORIDO / PRETO E BRANCO - COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO: BLC / HLC / WDR (120DB) - BALANÇO DE BRANCO: AUTO / ATW / INTERNO / EXTERNO / MANUAL - CONTROLE DE GANHO (AGC): AUTO / MANUAL - REDUÇÃO DE RUÍDO: 2D / 3D - MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ATÉ 24 ÁREAS - ZOOM ÓPTICO: 30x - ZOOM DIGITAL: 4x LENTE - DISTÂNCIA FOCAL: 4,5 A 135 MM - CONTROLE DE FOCO: AUTO / MANUAL - ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: H: 58,5° A 2,3°PTZ - ALCANCE DO PAN/TILT: PAN: 0° A 360°; TILT: -20° A 90°; AUTOFLIP: 180° - CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE: PAN: 0,1° A 300°/S; TILT: 0,1° A 150°/S - VELOCIDADE DO PRESET: PAN: 650°/S; TILT: 500°/S - PRESET: 300 - MODO PTZ :5 PATRULHAS; 8 TOURS; 5 AUTO SCAN; AUTO PAN ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO - FUNÇÕES: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, ABANDONO/RETIRADA DE OBJETOS, - AUTO-TRACKING, MAPA DE CALOR E DETECÇÃO DE FACE. VÍDEO - COMPRESSÃO: H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG - RESOLUÇÃO: 1080P (1920 x 1080) / 720P (1280 x 720) / D1 (704 x 576/ 704 x 480) / VGA(640 X 480) / CIF (352 x 288 / 352 x 240) - TAXA DE BITS: H.265: 16 K A 6144 KBPS / H.264: 32 K A 8192 KBPS / MJPEG: 56 K A 30720 KBPS - TAXA DE FRAMES: STREAM PRINCIPAL: 1080P (1 A 60 FPS) / 720P (1 A 30 FPS) / D1 (1 A 30 FPS) - STREAM EXTRA 1: D1/CIF (1 A 30 FPS) - STREAM EXTRA 2: 720P / D1 / CIF (1 A 30 FPS) ÁUDIO - COMPRESSÃO: G.711A / G.711MU / AAC / G.722 / G.726 / G.729 / MPEG2-L2 - INTERFACE: 1/1 CANAL ENTRADA/SAÍDA REDE - ETHERNET: RJ45 (10/100BASE-TX) - THROUGHPUT MÁXIMO: 30 MBPS - PROTOCOLOS: IPV4/IPV6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPNP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, FILTRO DE IP, QOS, BONJOUR, SIP - COMPATIBILIDADE*: ONVIF - PERFIL S; INTELBRAS-1; GENETEC *A INTELBRAS GARANTE APENAS O FUNCIONAMENTO TOTAL DAS CÂMERAS COM DISPOSITIVOS QUE UTILIZAM O PROTOCOLO INTELBRAS-1. MÁXIMO ACESSO DE USUÁRIOS 20 USUÁRIOS - SMARTPHONE**: IPHONE; IPAD; ANDROID ** CONSULTE O MANUAL DO SOFTWARE ISIC, PARA VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM A VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DO SEU SMARTPHONE. INTERFACE AUXILIAR - ALARME: 7 ENTRADAS (NA OU NF) / 2 SAÍDAS (NA) GERAL - ALIMENTAÇÃO: 24 VAC / 3 A (± 25%) POE+ (802.3AT) -	7.300,00



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



		POTÊNCIA TOTAL CONSUMIDA: 13 W, 20 W - AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: -10 A 60 °C / UMIDADE INFERIOR A 90% - PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO: IP67 - RESISTÊNCIA A VANDALISMO: IK10 - DIMENSÕES (L x A x P): 222 x 297 x 222 MM OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE FABRICA.	
9	2	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA CONTENDO, CONEXÃO IP VIA RJ45, JOYSTICK 3 EIXOS, VELOCIDADE VARIÁVEL COM ZOOM PORTAS RJ45, RS232, RS485, RS422* , USB DISPLAY LCD, 75,2 x 33,85 MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 °C ~ +55 °C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 10% ~ 90% OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE FABRICA.	3.800,00
10	2	CÂMERAS DE OCR PARA MONITORAR A ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NA CIDADE DE ILHA COMPRIDA, COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA DE MURALHA VIRTUAL INTERLIGADO AO SISTEMA DETECTA DO ESTADO DE SÃO PAULO. AS CAMERAS DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: CÂMERA DAHUA 1 UNIDADE SUPORTE PARA CÂMERA 1 UNIDADE CAIXA HERMETICA OUTDOOR 1 UNIDADE BANDEJA PARA CAIXA HERMÉTICA 1 UNIDADE FECHO COM CHAVE YALE PARA CAIXA HERMÉTICA 1 UNIDADE NOBREAK 600 AV 1 UNIDADE FONTE POE 1 UNIDADE CABO CAT5-E BLINDADO 25 UNIDADES PATCH CORD CAT5-E 2 UNIDADES CAIXA COM LENTE DE AUMENTO 1 UNIDADE ELETRODUTO BENGALA 1 ¼ 1 UNIDADE ELETRODUTO PVC ¾ 1 UNIDADE CURVA PVC ¾ 1 UNIDADE SEALTUBO ¾ 1 UNIDADE CONECTOR MACHO SEALTUBO ¾ 1 UNIDADE DISJUNTOR BIFÁSICO 20 A 1 UNIDADE PROTETOR DE SURTO 45 KA 1 UNIDADE HASTE DE ATERRAMENTO 1 UNIDADE CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC 1 UNIDADE CONECTOR PARQA HASTE 1 UNIDADE CABO DE COBRE NU 6MM 2 M CABO 16MM PRETO 2 M CABO 16 MM AZUL 2 M CABO PP 2X205MM 1 M INCLINDO SERVIÇO DE MONTAGEM DE QUADRO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA POSTE RECURSOS INCLUSOS NO SOFTWARE DE MURALHA VIRTUAL – LIMITADO A 10 CÂMERAS 1) 01 LICENÇA PARA ESTAÇÃO DE PESQUISAS DE PASSAGENS VEICULARES VIA WEB (DA CIDADE) 2) REGISTRO DE FATOS 3) 02 LICENÇAS MOBILE ALARME 4) ARMAZENAMENTO POR NO MINIMO 15 DIAS DAS PASSAGENS VEICULARES (EM NUVEM) 5) ENVIO DAS PASSAGENS VEICULARES PARA DETECTTA OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE FABRICA. CAPACIDADE 12TB	30.000,00

DO REAJUSTE

O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

DOS CATÁLOGOS

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, CATÁLOGOS OU FOLDERS OU PROSPECTOS E/OU FOLHETOS EM PORTUGUÊS, RELATIVOS AOS ITENS OFERTADOS COM DESCRIÇÃO DETALHADA DO MODELO, MARCA, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE POSSIBILITEM A AVALIAÇÃO OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, DESCRITIVA DOS ITENS, DEVERÁ CONTER, INCLUSIVE, A AFIRMAÇÃO DO COMPROMISSO DE ENTREGA DO PRODUTO NAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS.



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



FICANDO RESSALVADO QUE A DESCRIÇÃO A SER OFERTADA DEVERÁ SER O DA REALIDADE DO OBJETO, NÃO PODENDO SER CÓPIA FIEL DO CONTIDO NO PRESENTE AVISO ESPECÍFICO, SALVO SE ESTE CORRESPONDER EM SUA INTEGRALIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS.

OS CATÁLOGOS DEVERÃO FAZER REFERÊNCIA A CADA ITEM OFERTADO, DE MANEIRA CLARA E PRECISA, DEVENDO CONTER A MARCA, O FABRICANTE, MODELO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS PRODUTOS DEVEM ESTAR COM AS ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO E DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM O NOME DA EMPRESA.

SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS CATÁLOGOS IMPRESSOS PELA INTERNET, DESDE QUE ESTE POSSIBILITE A AVERIGUAÇÃO COMPLETA E COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO REQUISITADO E CONSTE A ORIGEM DO SITE OFICIAL DO FABRICANTE E QUE INFORME A “FONTE” (ENDEREÇO COMPLETO, POR EXEMPLO: [HTTP://WWW.FABRICANTEX.COM/PRODUTOX.](http://www.fabricantex.com/produtox)) DO RESPECTIVO DOCUMENTO, POSSIBILITANDO A COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PROPOSTO;

CASO SEJA NECESSÁRIO A ANÁLISE DOS CATÁLOGOS SERÁ FEITA EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, VERIFICANDO-SE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DESCRITIVO, POR COLABORADOR ESPECIALMENTE DESIGNADO PARA TAL FINALIDADE. (SE FOR O CASO)

CASO ENTENDA CONVENIENTE, O RESPONSÁVEL TÉCNICO PODERÁ ANALISAR OS CATÁLOGOS NO MOMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA.

CONSIDERAR-SE-Á DESCLASSIFICADA A EMPRESA QUE TIVER OS PRODUTOS DO CATÁLOGO REPROVADOS OU QUE NÃO APRESENTA-LO, BEM COMO SE COTAR PRODUTO DIVERSO DAQUELE QUE APRESENTOU NO CATÁLOGO DEVENDO SER CHAMADOS AS DEMAIS EMPRESAS, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OS CATÁLOGOS DOS PRODUTOS APROVADOS FICARÃO RETIDOS, PARA FINS DE COMPARAÇÃO NO ATO DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL E É A ELE VINCULADO.

DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

GARANTIA DOS PRODUTOS

O FABRICANTE (CONTRATADO) DEVERÁ OFERECER GARANTIA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE ACORDO COM A INDICAÇÃO DO FABRICANTE.

DO RECEBIMENTO:

O MATERIAL DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NESTE ANEXO.

NO ATO DA ENTREGA SERÃO CONFERIDOS OS ITENS APRESENTADOS, E REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, AQUELES QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COM OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO FORNECEDOR OU PREVISTAS NESTE EDITAL E/OU NESTE ANEXO.



Município de Ilha Comprida **Estância Balneária**



O MATERIAL QUE NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES AQUI DESCRITAS, SERÁ IMEDIATAMENTE DEVOLVIDO AO CONTRATADO, PARA SUBSTITUIÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA DEVOLUÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

O ÔNUS DA DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO NO CASO DO ITEM ACIMA SERÁ DA CONTRATADA.

A PREFEITURA SE RESERVA NO DIREITO DE RECEBER OS EQUIPAMENTOS NA CONDIÇÃO DE POSTERIOR CONFERÊNCIA CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE FAZÊ-LO NO ATO DA ENTREGA.

O ACEITE DOS PRODUTOS NÃO EXIME A CONTRATADA DA SUBSTITUIÇÃO, CASO SEJA CONSTATADO ALGUM DEFEITO DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

AINDA QUE SE TRATE DE EMPRESA SEDIADA EM MUNICÍPIO DIFERENTE DA PREFEITURA, A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER À ENTREGA DE FORMA A ATENDER OS PRAZOS DEFINIDOS NO EDITAL, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER JUSTIFICATIVA DE DISTÂNCIA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DO AQUI DISPOSTO.

DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA", SERÁ POR UM PERÍODO DE ACORDO COM A INDICAÇÃO DO FABRICANTE,

CASO O MATERIAL APRESENTEM DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUI-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDAS, SENDO QUE OS EQUIPAMENTOS COM PROBLEMAS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS APÓS A SUA SUBSTITUIÇÃO.

TODAS AS SUBSTITUIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL DEVERÃO OCORRER SEM NENHUM ÔNUS PARA A PREFEITURA, SENDO A CONTRATADA A ÚNICA RESPONSÁVEL POR ESSE ÔNUS.

PENALIDADES

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE INSTRUMENTO, A CONTRATANTE PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE SANÇÕES, SEGUNDO A GRAVIDADE DA FALTA COMETIDA:

I - ADVERTÊNCIA ESCRITA: QUANDO SE TRATAR DE INFRAÇÃO LEVE, A JUÍZO DA FISCALIZAÇÃO, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS NESTE CONTRATO OU, AINDA, NO CASO DE OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE POSSAM ACARREAR PREJUÍZOS À CONTRATANTE, DESDE QUE NÃO CAIBA A APLICAÇÃO DE SANÇÃO MAIS GRAVE;

II - MULTAS:

A) 0,03% (TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DOS PRODUTOS ENTREGUES COM ATRASO, DECORRIDOS 30 (TRINTA) DIAS DE ATRASO O CONTRATANTE PODERÁ DECIDIR PELA CONTINUIDADE DA MULTA OU PELA RESCISÃO, EM RAZÃO DA INEXECUÇÃO TOTAL.

B) 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO FATO OCORRIDO, PARA OCORRÊNCIAS DE ATRASOS EM QUALQUER OUTRO PRAZO PREVISTO NESTE INSTRUMENTO, NÃO ABRANGIDO PELAS DEMAIS ALÍNEAS.

C) 5 % (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO, PELA NÃO MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

D) 20 % (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NAS HIPÓTESES DE RECUSA NA ASSINATURA DO CONTRATO, RESCISÃO CONTRATUAL POR INEXECUÇÃO DO CONTRATO - CARACTERIZANDO-SE QUANDO HOUVER



REITERADO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS -, ENTREGA INFERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO CONTRATADO, ATRASO SUPERIOR AO PRAZO LIMITE DE TRINTA DIAS, ESTABELECIDO NA ALÍNEA “A”, OU OS SERVIÇOS FOREM PRESTADOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA.

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS QUE DETERMINARAM SUA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A SUA REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ALÉM DAS CONSTANTES NOS ARTIGOS 69 E 70 DA LEI Nº 8.666/93, AS SEGUINTE:

OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

RESPONSABILIZAR-SE PELA ENTREGA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESSALTANDO QUE TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E OUTRAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE DESPESAS DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERAÇÃO;

REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

13.1.4. O RETARDAMENTO NA ENTREGA DO OBJETO NÃO JUSTIFICADO CONSIDERAR-SE-Á COMO INFRAÇÃO CONTRATUAL;

RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE À FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO ÓRGÃO INTERESSADO;

MANTER COM A CONTRATANTE RELAÇÃO SEMPRE FORMAL, POR ESCRITO, RESSALVADOS OS ENTENDIMENTOS VERBAIS MOTIVADOS PELA URGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER DE IMEDIATO, CONFIRMADOS POR ESCRITO;

ARCAR COM TODOS OS ÔNUS E ENCARGOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, COMPREENDIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO, INCLUSIVE OS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TAIS COMO IMPOSTOS OU TAXAS, CUSTOS DE DESLOCAMENTO NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONSOANTE O QUE PRECEITUA O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI Nº. 8.666/93, ATUALIZADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, COORDENAR AS AÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL;

TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO, NA FORMA ESTABELECIDADA NO EDITAL;

FACILITAR POR TODOS OS MEIOS AO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DANDO-LHE ACESSO E PROMOVEDO O BOM ENTENDIMENTO ENTRE SEUS FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DA CONTRATADA, CUMPRINDO COM AS OBRIGAÇÕES PRÉ-ESTABELECIDAS;

COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA QUALQUER IRREGULARIDADE ENCONTRADA;

ANALISAR A NOTA FISCAL PARA VERIFICAR SE A MESMA É DESTINADA A INSTITUIÇÃO E SE AS ESPECIFICAÇÕES SÃO AS MESMAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA O NÃO RECEBIMENTO DO OBJETO, APONTANDO AS RAZÕES DE SUA NÃO ADEQUAÇÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS;

AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, É RESERVADO O DIREITO DE, SEM QUE DE QUALQUER FORMA RESTRINJA A PLENITUDE DESSA RESPONSABILIDADE, EXERCER A MAIS AMPLA E COMPLETA FISCALIZAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE OBJETO;

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ ACOMPANHADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA COMPRA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 67 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ATÉ MESMO PERANTE TERCEIRO, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, INCLUSIVE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA CORRESPONSABILIDADE DA PREFEITURA OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS (ARTIGO 70 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993).